



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 31 de janeiro de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 19/03/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACO1024	116100E008112745	22/01/2018	54526
AEX2384	279150H000016686	24/01/2018	55680
AFA8451	279150H000016684	08/01/2018	55412
AFQ3234	116100E007987911	20/01/2018	65300
AGA8001	116100E007987910	20/01/2018	65300
AGF3565	116100E007987611	15/01/2018	61810
AGF3565	116100E007987612	15/01/2018	60501
AGS1505	116100E007987231	21/01/2018	65300
AHC5685	116100E007987538	21/01/2018	53800
AHH8862	116100E008112706	18/01/2018	54521
AHJ7843	279150H000016919	24/01/2018	55680
AIR0542	116100E007987223	12/01/2018	72340
AIY1292	116100E008112704	18/01/2018	54521
AJJ5457	116100E007987177	12/01/2018	54600
AJW0211	116100E007937722	19/01/2018	59670
AKG4374	116100E008112739	22/01/2018	56222
AKH9459	116100E007937166	20/01/2018	65300
AKK6700	279150H000016644	23/01/2018	76331
ALN0873	279150H000016917	23/01/2018	54521
ALO4635	279150H000017384	24/01/2018	55411
AMB3658	116100E007987908	19/01/2018	65300
ANG7435	116100E008112730	22/01/2018	70561
AOD2025	116100E007937164	20/01/2018	65300
AOU3361	279150H000016625	10/01/2018	54521
APK5411	279150H000016918	24/01/2018	55411
APR0238	116100E008112281	21/01/2018	72340
AQA0059	116100E007987536	21/01/2018	65300
AQF1971	116100E008112156	20/01/2018	76251
AQM4866	116100E008112744	22/01/2018	53800
AQY8995	279150H000016640	16/01/2018	71021
ARD0194	116100E008112051	16/01/2018	60412
ARW3473	116100E008112264	14/01/2018	65300
ARZ4524	116100E007987909	20/01/2018	65300
ATG9605	279150H000016920	24/01/2018	55411
ATI2701	279150H000016688	24/01/2018	60501
ATP7592	279150H000016916	22/01/2018	55680
AUK6327	279150H000016687	24/01/2018	76331
AVA9533	116100E008112740	22/01/2018	54526
AVB6101	116100E008112157	20/01/2018	76252
AVJ1844	116100E007987605	14/01/2018	54526
AVJ6259	279150H000016389	23/01/2018	54526
AVQ3371	279150H000016689	23/01/2018	76331
AWE7344	279150H000017379	23/01/2018	76252
AWE8450	279150H000016390	24/01/2018	76252
AWN2603	116100E008112708	18/01/2018	57380
AXD1660	116100E007987230	20/01/2018	76251
AXM1671	116100E007987178	12/01/2018	54600
AXR6053	116100E008112275	17/01/2018	57200
AYA7810	116100E007987179	12/01/2018	55411
AYB6817	116100E007937161	20/01/2018	65300
AYJ3783	116100E008112710	18/01/2018	54522
AYK1015	116100E007937162	20/01/2018	65300
AYN2569	279150H000016563	24/01/2018	54526
AZL1987	116100E008112733	22/01/2018	72340
AZV0053	279150H000016691	23/01/2018	76331
BAD8304	116100E008112279	21/01/2018	56731
BAD8304	116100E007987537	21/01/2018	73150
BAJ2254	279150H000016690	23/01/2018	54522
BAU2884	116100E008112705	18/01/2018	72340
BB11412	279150H000017382	24/01/2018	55411
BBU5272	116100E007936813	22/01/2018	54521
BBW4649	116100E007933923	19/01/2018	60502
BBW4649	116100E007933922	19/01/2018	59670
BBW4649	116100E007933921	19/01/2018	57970
BBW4649	116100E007933924	19/01/2018	60502
BEZ7799	116100E007937163	20/01/2018	65300
CEZ3359	116100E007936814	22/01/2018	60501
CQB7629	116100E008112703	18/01/2018	54526
CRH8358	279150H000017381	24/01/2018	55680
CYV3414	116100E007987531	13/01/2018	65300
JYH2898	116100E008112742	22/01/2018	72340
KLD8818	279150H000017383	24/01/2018	55411
KOA6743	279150H000017380	23/01/2018	76331
LWY2300	116100E008112709	18/01/2018	54526
MCN9145	116100E007937165	20/01/2018	65300

MHM1059	116100E007987224	13/01/2018	72340
MMY8491	116100E007937717	19/01/2018	60501
OOX1892	116100E007987539	21/01/2018	72340
QIW1799	279150H000017378	23/01/2018	55411

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 20/03/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADQ1771	279150H000017388	25/01/2018	54526
AFL8554	279150H000017406	29/01/2018	55413
AJD2935	279150H000017398	29/01/2018	60501
AKI7627	279150H000017394	26/01/2018	76251
AOU2210	279150H000016649	26/01/2018	54526
APX5783	279150H000016752	26/01/2018	76252
ARF9480	279150H000017399	29/01/2018	51851
ARM4790	279150H000017391	25/01/2018	54526
ASI3951	279150H000017393	26/01/2018	55411
AUW9540	279150H000017386	25/01/2018	55411
AVC0920	279150H000017400	29/01/2018	51851
AVC3368	279150H000017392	26/01/2018	54526
AVJ9178	279150H000017403	29/01/2018	51851
AXC9465	279150H000017387	25/01/2018	55412
AXE6457	279150H000017404	29/01/2018	76251
AXX5808	279150H000017397	26/01/2018	60411
BAO5103	279150H000017395	26/01/2018	55413
BAO5103	279150H000016753	25/01/2018	76331
BBR7772	279150H000017396	26/01/2018	55412
BZC0048	279150H000016648	25/01/2018	55417
DTB1309	279150H000017389	25/01/2018	55412
EBB9872	279150H000017405	29/01/2018	55413
HJD3714	279150H000017385	25/01/2018	54521
MDY7714	279150H000017401	29/01/2018	51851
MWG2745	279150H000017407	29/01/2018	51851

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 22/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKR1728	279150H000016517	21/11/2017	65300	R\$ 195,23
ALK6872	279150H000016154	22/11/2017	55680	R\$ 195,23
AMD3010	279150H000016514	09/11/2017	55412	R\$ 195,23
AOC7308	279150H000016290	22/11/2017	54526	R\$ 195,23
AOG4187	279150NIC0001840	30/01/2018	50020	R\$ 195,23
AQC7413	279150H000016288	21/11/2017	55411	R\$ 195,23
ARU5972	279150H000016153	20/11/2017	55680	R\$ 195,23
ATE1875	279150NIC0001841	30/01/2018	50020	R\$ 195,23
AWN9190	279150H000016031	20/11/2017	55414	R\$ 195,23
AZV7315	279150H000016289	22/11/2017	55417	R\$ 195,23
BEM6676	279150H000016515	20/11/2017	76251	R\$ 293,47
EMU4349	279150H000016516	21/11/2017	55411	R\$ 195,23

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	179/2016
Processo Licitatório	DISPENSA 027/2016
Protocolo N.º	38719/2016
Data	30/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA
Reajuste	Fica reajustado o valor da remuneração dos aprendizes passando de R\$ 528,12 (quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos) para R\$ 537,70 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	18/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE
Protocolo N.º	2541/2018
Data	25/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES
Objeto	SHOW PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CRISTÃO
Valor	R\$ 17.500,00
Prazo Execução	01 (um) dia



Prazo Vigência	30 (trinta) dias
Dotação	451-10.004.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.00.00
Contrato N.º	24/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE
Protocolo N.º	3196/2018
Data	31/01/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	FINO TRATO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
Objeto	SHOW PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CRISTÃO
Valor	R\$ 17.000,00
Prazo Execução	01 (um) dia
Prazo Vigência	30 (trinta) dias
Dotação	451-10.004.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.00.00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3196/2018
 INEXIGIBILIDADE N.º: 03/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
 FORMA DE PAGAMENTO: 100% NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O EVENTO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) DIA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
 CREDOR: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
 CNPJ N.º: 19.498.619/0001-10
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
418	104.2115.03339039230000000000	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento nos artigos 25, Inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de Janeiro de 2018.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo Câmara Municipal de Telêmaco Borba

EXTRATOS CONTRATUAIS

1º Termo Aditivo ao contrato n.º 56/2017 – Pregão Presencial n.º 12/2017
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: REGINALDO MARTINS FERREIRA 00484718959

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de 3 (três) serviços (instalação de calhas, incluindo o material; reforma e pintura da caixa de água e pintura de toldos) a serem realizados pela empresa vencedora do Pregão Presencial n.º 12/2017, sendo eles essenciais para a realização dos serviços previstos no contrato original.

Valor Total: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
 Data: 30/01/2018

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 25/2018
Pregão Presencial	N.º 177/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H.C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Valor	R\$ 342.710,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/01/2019

Ata de Registro de Preços	N.º 26/2018
Pregão Presencial	N.º 177/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PEDROSO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Valor	R\$ 38.131,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/01/2019

Ata de Registro de Preços	N.º 27/2018
Pregão Presencial	N.º 177/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	EMANUEL CONTIN RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Valor	R\$ 6.235,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/01/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N.º 28/2018
Pregão Presencial	N.º 178/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

Objeto	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS
Valor	R\$ 5.600,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/01/2019

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 04/2018
 OBJETO: Aquisição de 08 (oito) galões de tinta com 18 (dezoito) litros cada, para piso, na cor grafite.

CONTRATADA: LOPES E RAMOS LTDA - EPP
 CNPJ: 84.923.218/0001-08

VALOR: R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega dos produtos, da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
 Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 07/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: LOPES E RAMOS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de 08 (oito) galões de tinta com 18 (dezoito) litros cada, para piso, na cor grafite.

Valor Total: R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais)

Data: 30/01/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 05/2018

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) refletores Power Led 50 W Bivolt 6500K, 35000 LMS IP 65 90 G e de 02 (dois) Plafons Led Quadrados de Embutir 22X22 cm 6000 K 18 W.

CONTRATADA: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME

CNPJ: 07.783.107/0001-00

VALOR: R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega dos produtos, da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
 Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 08/2018

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MIGUEL ANGELO PEDROSA - ME

Objeto: Aquisição de 10 (dez) refletores Power Led 50 W Bivolt 6500K, 35000 LMS IP 65 90 G e de 02 (dois) Plafons Led Quadrados de Embutir 22X22 cm 6000 K 18 W.

Valor Total: R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais)

Data: 31/01/2018

DECRETO N.º 24729, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2018, a servidora SINARA APARECIDA GONÇALVES PINTO, matrícula n.º 10.541, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal 31 de março, na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo n.º 802/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

DECRETO N.º 24730, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2018, o servidor DOUGLAS DO-



RANEM, matrícula nº 10.745, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADM - CONTÁBIL E FINANCEIRO, lotado na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 793/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO N.º 2 4 7 3 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2018, a servidora MARAISA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 21.996, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO COMUNITÁRIA, lotada na Seção de Coordenação Comunitária, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 923/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO N.º 2 4 7 3 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 13/2018 do Concurso Público Municipal Nº 01/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ANEXO - Dec 24732

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 13/2018 - Concurso Público Municipal nº 01/2016.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	1º	ADRIANA YURIKO KOGA	TECNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	FARMÁCIA	13	01/2016	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 2 4 7 3 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de de acordo com o Capítulo XVIII, Seção IV, Art. 73 da Lei Municipal 1883 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada

Nº	MATR	Servidor	Local onde trabalhará em exten. jornada	A Partir de:
1	8115	Nilson da Silva Vilas Boas	Centro Municipal Odontológico	01/02/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO N.º 2 4 7 3 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, símbolo FG-16, denominado ENCARREGADO DE SERVIÇO I e símbolo FG-19, denominado ENCARREGADO DE SERVIÇO II, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Concessão em	Secretaria
01	ADEMIR DA SILVA	10027	ENCARREGADO DE SERVIÇO I	01/02/2018	SMOSP
02	ALTEVIR MONTANINI	10487	ENCARREGADO DE SERVIÇO I	01/02/2018	SMOSP
03	JOELSON PEREIRA DE MELLO JUNIOR	10400	ENCARREGADO DE SERVIÇO II	01/02/2018	SMOSP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO N.º 2 4 7 3 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 1º de fevereiro de 2018, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme trata o Edital de Convocação n.º 13/2018.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS ANEXO - DEC 24735

Edital de Convocação n.º 13/2018 - Concurso Público Municipal n.º 01/2016

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10747	MARAISA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR	ENFERMAGEM	XIV	A	01/02/2018

Total : 01 NOMEAÇÃO

DECRETO N.º 2 4 7 3 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – WELITON FRANCO, matrícula nº 9719, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/02/2018;

Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, na Seção de Almojarifado, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração. Permanecendo em consequência afastado do cargo e provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PORTARIAN.º 3 8 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 150, §1º da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012, de acordo com às alterações apresentadas na Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2017 e,

Considerando, a disponibilidade orçamentária definida pela Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE

Art. 1º Tornar público os critérios para requerimento da conversão da licença prêmio por assiduidade, conforme art. 150, §1º da Lei 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Fica definido o período de 05 de fevereiro de 2018 a 29 de março de 2018 para requerimento da conversão da licença prêmio por assiduidade, conforme formulário constante no Anexo I, que deverá ser realizado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo.

§1º Os procedimentos administrativos serão analisados mediante ordem de protocolo, tendo preferência as licenças com maior tempo de aquisição.

§2º O pagamento se dará segundo a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme expresso no Anexo II.

§3º Será obrigatória a assinatura de termo de ciência pelo interessado, onde será identificado o deferimento ou não da indenização, o valor, a quantidade e o período indenizado, conforme constante no Anexo III.

§4º O resultado dos procedimentos administrativos será publicado no Órgão Oficial através de portaria, organizada em ordem de matrícula dos servidores, sendo essa a identidade para fins de publicidade;

§5º Em caso de indeferimento poderá ser apresentado recurso, na Seção de Expedição Protocolo e Arquivo em até 15 (quinze) dias úteis após a data de publicação do termo de ciência no Órgão Oficial.

Art. 3º O Executivo terá o prazo de 02 (dois) anos para pagar a conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade, a contar da data de protocolo do requerimento administrativo pelo interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito


PORTARIA Nº 3850
ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

REQUERENTE:
 MATRÍCULA:
 CARGO:

O servidor acima qualificado vem através deste instrumento requerer a conversão de ___ licença (s) prêmio por assiduidade em pecúnia, nos termos do art. 150, 1º§ da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Ressalta-se que são causas de perda do direito à licença prêmio por assiduidade o advento durante o quinquênio aquisitivo de:

- I - penalidade administrativa de suspensão;
- II – afastamento do cargo em virtude de licença por doença em pessoa da família, para tratar de interesse particular e por motivo de afastamento do cônjuge;
- III - condenação criminal por sentença definitiva;
- IV - mais de 5 (cinco) faltas injustificadas ao serviço durante o quinquênio aquisitivo, correspondendo a cada 5 (cinco) dias de atraso a uma falta injustificada.

Quanto aos servidores efetivos em exercício de cargo em comissão, a conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade dar-se-á com base nos vencimentos do cargo efetivo.

Por fim, fica o Requerente ciente que o Executivo terá o prazo de 02 (dois) anos para pagar a conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade, a contar da data de protocolo do requerimento administrativo pelo interessado.

Telêmaco Borba, ___ de _____ 2018.

 ASSINATURA DO REQUERENTE

PORTARIA Nº 3850
ANEXO II
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA POR SECRETARIA

SECRETARIA	VALOR
SMA	R\$ 3.000.000,00

PORTARIA Nº 3850
ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
 OBJETO:
 REQUERENTE:
 MATRÍCULA:
 CARGO:

A Divisão de Recursos Humanos informa que após análise realizada com base nas regras definidas nos arts. 149 e 151 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012:

O REQUERENTE ADQUIRIU O DIREITO A ___ LICENÇA (S) PRÊMIO, SENDO QUE EM OBSERVÂNCIA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NA PORTARIA Nº 3850, SERÁ CONVERTIDA A LICENÇA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ _____.

O REQUERENTE NÃO POSSUI DIREITO A LICENÇA PRÊMIO PELA SEGUINTE RAZÃO _____, PODENDO SER APRESENTADO RECURSO, NA SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO PROTOCOLO E ARQUIVO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO ÓRGÃO OFICIAL.

Telêmaco Borba, ___ de _____ 2018.

 ASSINATURA DO REQUERENTE

PORTARIA Nº 3851

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora CLAUDIA HAAS AMARAL, Procuradora do Município, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Celso Elli Burakovski
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAN.º 3852

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), a servidora LUCIANA RAMOS LEMOS, matrícula 9718, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 300,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
	Total:	R\$ 2.800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Celso Elli Burakovski
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAN.º 3853

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), a servidora THAIS SATIE FARIA YAEDU MARTINS, matrícula 9604, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
33.90.36.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300,00
	Total:	R\$ 2.800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito

Celso Elli Burakovski
 Secretário Municipal de Finanças

LEI 2203

SÚMULA: "RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU, celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e que pretende a instituição de um Consórcio Público para executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde, conforme protocolo de intenção que segue em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de TELÊMACO BORBA no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. O Município de TELÊMACO BORBA contribuíra, pelo sistema de rateio, para a manutenção e prestação dos serviços pelo CIMSAMU, nos termos previstos no Protocolo de Intenções, bem como em Estatuto da Entidade que será devidamente redigido e aprovado, conforme as condições predeterminadas naquele documento, atendendo as previsões orçamentárias previstas em lei anual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2018.

Marcio Artur de Matos
 Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 14º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **01 de fevereiro à 07 de fevereiro de 2018**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/ Área
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I			
1	11º	CARLA PRISCILA SANTANA VIANA	Enfermagem
2	2º	NATHÁLIA TATAKIHARA	Farmácia
3	1º	FERNANDA FONTOURA DE CASTRO	Odontologia
FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
4	1º	GIZELE IANK LEITE	Instrutor Musical
5	4º	JORGE LUIZ VELLA	Operador de Máquinas

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **30 de janeiro de 2018**.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

05 de setembro de 2017

1
2
3
4 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões do
5 Centro de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde os Conselheiros Titulares: Ana Paula
6 Carrilho, Aníbal Ferreira Oliveira, Anna Cristina Pedroso, Edemilson Siqueira Pukanski, Jorge Pacheco,
7 Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson, Marcelo Augusto Lucca Conrado, Ricardo Luiz dos Santos
8 e, Suplente: Orlando Vidal, bem como os convidados conforme lista de presença anexa. O Presidente
9 Marcelo dá início à reunião extraordinária solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde para
10 apresentação, análise e aprovação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação
11 das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS do município de Telêmaco Borba e passa a palavra para
12 Kátia, Chefe de Seção de Vigilância Sanitária que faz a apresentação do Descritivo supracitado, conforme
13 a Resolução SESA número quatrocentos e três de onze de julho de dois mil e dezessete que dispõe sobre
14 a utilização dos saldos remanescentes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde –
15 VIGIASUS. Conselheira Loana solicita correção da informação constante sobre a contrapartida do
16 município, vinculada ao Contrato Organizativo das Ações Públicas – COAP, retirado da referência do
17 Plano Anual, por não ter sido efetivado, o que causaria conflito. Kátia explica que o documento foi
18 copiado na íntegra e que vai efetuar a correção. Após a apresentação o Presidente Marcelo coloca em
19 aprovação e, o Descritivo é aprovado em plenária. Kátia agradece e se coloca à disposição do Conselho e,
20 não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Marcelo encerrou a reunião às dezesseis horas e
21 trinta e seis minutos e eu, Denise Diniz Brizola, Secretária Executiva Interina deste Conselho, subscrevi
22 esta Ata e assino juntamente com o Presidente e demais Conselheiros presentes.

Denise Diniz Brizola
 Aníbal Ferreira Oliveira
 Anna Cristina Pedroso
 Edemilson Siqueira Pukanski
 Jorge Pacheco
 Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson
 Marcelo Augusto Lucca Conrado
 Ricardo Luiz dos Santos
 Orlando Vidal



Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - Fone 43 3904 1831 - cma.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TB**Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2017****Presença Entidades**

	Entidade – Conselheiros	Nome Legível
01	21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba Titular: Ricardo Luiz dos Santos Suplente: Roberto AmatuZZi Franco	
02	AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Michelly Christine Matustak	
03	Associação de Moradores do Bairro Bela Vista Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendi	
04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
05	Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade Titular: Suziê Ochetski Suplente: Silvana Aparecida Pedroso	
06	Comunidade Assistencial Maanain Titular: Ari José Prestes Suplente: Amadeu Timóteo de Oliveira	
07	Congregação Missionaria do Santíssimo Redentor Titular: Primo Aparecido Hipólito Suplente: Joel da Cruz	
08	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Ronaldo de Oliveira	
09	Conselho Regional de Farmácia do Paraná Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado Suplente: Luizir José Pedroso	
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná Titular: Anna Cristina Pedroso Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná Titular: Nereu Souza Novais Filho Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
12	Instituto Dr. Feitosa Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteado	
13	Secretaria Municipal de Saúde Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
14	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba Titular: Cesar Aparecido da Silva Suplente: José Eliomar de Lara	
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Albani Betim	
16	Sistema Integrado de Imagem em Medicina Titular: Ana Paula Carrilho Suplente: Thais R. Melo	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - Fone 42 3904 1921 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-330 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2017

Presença Conselheiros Titulares

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	Ana Paula Carrilho	
02	André Miguel Sidor Coraiola	
03	Anibal Ferreira Oliveira	
04	Anna Cristina Pedroso	
05	Ari José Prestes	
06	Cezar Aparecido da Silva	
07	Danilo Figueira Gonçalves	
08	Edemilson Siqueira Pukanski	
09	João Ernesto Ribeiro	
10	Jorge Pacheco	
11	Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson	
12	Marcelo Augusto Lucca Conrado	
13	Nereu Souza Novais Filho	
14	Primo Aparecido Hipólito	
15	Ricardo Luiz dos Santos	
16	Suziê Ochetski	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - Fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TB**Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2017*****Presença Conselheiros Suplentes***

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Albani Betim</i>	
02	<i>Amadeu Timóteo de Oliveira</i>	
03	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
04	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Joel da Cruz</i>	
07	<i>José Eliomar de Lara</i>	
08	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
09	<i>Luizir José Pedroso</i>	
10	<i>Michelly Christine Matusiak</i>	
11	<i>Orlando Vidal</i>	
12	<i>Roberto Amatuzzi Franco</i>	
13	<i>Ronaldo de Oliveira</i>	
14	<i>Silvana Aparecida Pedroso</i>	
15	<i>Thais R. Melo</i>	
16	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	


 Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-230 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2017

Presença Convidados

	<i>Convidados - Nome Legível</i>	<i>Setor (local de trabalho)</i>	<i>Assinatura</i>
1.	marli maranda sara	SMS	marli
2.	Leinda Maria N. Oliveira	VISA - SMS	Leinda
3.	Kátia Cristiane de Almeida Ulus	SMS	Kátia
4.	Eliane Siqueira Pedlowski	NASF / SMS	Eliane
5.	Jose Rui Miranda	209 RS	JR.
6.	Rafael Rosqui		Rafael
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE
TELÊMACO BORBA - PE

Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 16 de novembro de 2017

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e dez minutos,
2 reuniram-se na sala de reuniões do Centro Regional de Especialidades os Conselheiros Titulares: André
3 Miguel Sidor Coraiola, Anibal Ferreira Oliveira, Anna Cristina Pedroso, Ari José Prestes, Danilo Figueira
4 Gonçalves, Edemilson Siqueira Pukanski, Jorge Pacheco, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson,
5 Marcelo Augusto Lucca Conrado, Nereu Souza Novais Filho, Ricardo Luiz dos Santos, Sueli de Fátima
6 Silva Flor e Suplentes: Albani Betim, Amadeu Timóteo de Oliveira, Ludovico Sviech Sobrinho, Orlado
7 Vidal, Vanuza Aparecida Carneiro e convidados conforme lista de presença anexa. O Presidente Marcelo
8 dá início à reunião dando boas-vindas a todos os presentes e informando que, segundo o Regimento do
9 CMS/TB é a última reunião do ano, pois o regimento prevê onze reuniões ordinárias ao ano e inicia falando
10 do primeiro item da pauta fazendo a leitura do Regimento Eleitoral e formação da Comissão Eleitoral para
11 Eleição da Mesa Diretora de dois mil e dezoito, após a leitura, questiona se o Regimento Eleitoral está
12 aprovado. Conselheira Loana pergunta, se devido o encaminhamento feito na reunião anterior para revisão
13 do regimento interno se seria um impedimento para a montagem da mesa diretora ou se o regimento interno
14 ficará valendo e entrará no processo eleitoral. Marcelo explica que a comissão para rever o regimento
15 interno ainda não foi montada, que se trata de outro assunto e conclui que não há impedimento, explicando
16 inclusive que, já foi sugerido em reuniões anteriores para que o cargo de Ouvidor não exista mais, já que
17 não é possível que o mesmo permaneça no Conselho e, como não há disponibilidade quem assumiria essa
18 função seria o Secretário Executivo, porém essa alteração poderá ocorrer apenas após a revisão do
19 Regimento Interno e se aprovado. Por fim, a plenária aprova o Regimento Eleitoral por unanimidade.
20 Presidente Marcelo dá início à montagem da Comissão Eleitoral perguntando aos presentes quem tem
21 interesse em candidatar-se a algum cargo na mesa diretora, Presidente, Vice-Presidente, Ouvidor e
22 Secretário e, ninguém se manifesta. Marcelo convida três Conselheiros para que assumam os cargos e entre
23 eles, decidam quem será o presidente da comissão eleitoral, assim, a Comissão Eleitoral é composta pelos
24 Conselheiros: Loana, Ricardo e Amadeu que, em consenso elegem Ricardo como Presidente da referida
25 comissão. Ricardo dá início à eleição solicitando aos Conselheiros que queiram candidatar-se à mesa
26 diretora nos cargos de presidente, vice-presidente, ouvidor e secretário, para que preencham a ficha de
27 inscrição como candidatos. Ricardo diz que para candidato a presidente, ele tem a ficha do doutor Marcelo
28 e pergunta se mais alguém se interessa no cargo. Os candidatos são: para Presidente do CMS/TB Marcelo
29 Augusto de Lucca Conrado, Vice-Presidente André Miguel Sidor Coraiola, Secretário Jorge Pacheco e
30 Ouvidor Danilo Figueira Gonçalves. Ricardo explica que segundo o Regimento e como não há mais de um
31 candidato aos cargos, todos são eleitos por aclamação. O Presidente da Comissão Eleitoral desfaz a mesa e
32 declara encerrada a Eleição para Mesa Diretora do Conselho para o ano de dois mil e dezoito e, passa a
33 palavra para o Presidente Marcelo. O Secretário Edemilson solicita inversão na pauta e Marcelo concede
34 para que trate do item oito da pauta, Ede faz o convite para participarem das atividades relativas ao Dia D
35 de combate ao *Aedes Aegypti* que acontecerá no dia dezoito de novembro, serão realizadas uma série de
36 atividades que, mesmo com a previsão de chuva, serão mantidas. Ede frisa que o apoio dos Conselheiro é
37 importante e informa que também serão entregues os veículos tipo Van, Gol e Voyage durante a tarde deste
38 sábado, verbas da Deputada Mara Lima, Deputado Nelson Justos e Deputado Luciano Ducci que foram
39 complementadas pelo município. Ede faz a entrega das camisetas referentes à campanha contra o *Aedes*
40 *Aegypti*. O Presidente Marcelo retoma a pauta e, solicitando aprovação da Ata da reunião Ordinária do dia
41 cinco de setembro de dois mil e dezessete, que, conforme solicitado pela Conselheira Loana e aprovação
42 da plenária presente na reunião de dezenove de outubro de dois e dezessete, foi corrigida e recebeu uma
43 complementação. Marcelo coloca em aprovação e, após nova análise, a plenária aprova a referida Ata por





47 unanimidade. Marcelo novamente solicita ao Secretário Municipal de Saúde um Secretário Executivo
48 exclusivo para o Conselho e diante da informação do Secretário Ede de que em janeiro estará disponível
49 Marcelo informa que só haverá reunião em janeiro se essa questão já estiver definida e, passa a falar do
50 ofício trezentos e onze, uma resposta do Conselho Estadual de Saúde – CES a respeito da solicitação do
51 CMS/TB sobre informações relativas a chamar nova entidade quando não há suplente para entidade que
52 deixou de participar, após a leitura que não respondeu à dúvida levantada Marcelo explica que entrará em
53 contato novamente com o CES e repassará informações posteriores a esta plenária. Item cinco da pauta,
54 ofício vinte e três de dois mil e dezessete do Asilo São Vicente de Paula de Telêmaco Borba que solicita
55 retirada de requerimento contra médico da UPA e, após discussões gerais a plenária aprova que a retirada
56 do requerimento contra o médico será acatada. Item seis da pauta o Ofício DIR trezentos e cinquenta e sete
57 de dois mil e dezessete do Conselho Federal de Farmácia em resposta aos questionamentos do CMS em
58 relação à solicitação do Conselheiro Danilo Figueira Gonçalves e, após leitura a plenária aprova tratar do
59 assunto após receber resposta do Conselho Regional de Enfermagem. Marcelo faz a leitura do ofício
60 quatrocentos e treze de dois mil e dezessete da Secretaria Municipal de Saúde, item sete da pauta, com
61 informações de que para realização de testes rápidos na Atenção Básica, somente as unidades sem
62 profissional habilitado para realização dos testes rápidos, até que sejam habilitados, poderão solicitar os
63 exames através da rede credenciada laboratorial, garantindo o acesso ao diagnóstico precoce e a rotina
64 preconizada e, informa ainda que este processo é temporário, sendo suspenso tão logo seja disponibilizado
65 pela Vigésima Primeira Regional de Saúde a capacitação que habilite os profissionais para realização destes
66 testes, solicitado via ofício número quatrocentos e doze. Ricardo informa que, segundo o Diretor da
67 Regional sobre esta capacitação estão inscritos cinco profissionais e que irão participar da capacitação
68 teórica através do TeleLab (sistema on-line) e, nos dias doze e treze haverá capacitação técnica. Marcelo
69 faz a leitura do Relatório da Comissão Interina de Análise de Contas Públicas - Orçamento e Finanças –
70 Parecer número três de dois mil e dezessete referente ao segundo quadrimestre de dois mil e dezessete. O
71 parecer final do referido relatório informa que a análise foi feita por amostragem nos gastos realizados
72 durante os meses de maio, junho, julho e agosto de dois mil e dezessete, onde se encontrou inconsistências,
73 fazendo com que a Comissão de Análise de Contas Públicas - Orçamento e Finanças julgasse como:
74 “APROVADA, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE
75 2017” e, o relatório é aprovado pelo pleno do CMS/TB e, em se havendo a correção das ressalvas, o CMS
76 vota pela retirada da mesma. Item dez da pauta, Marcelo faz a leitura do ofício número quatrocentos e
77 dezoito de dois mil e dezessete da Secretaria Municipal de Saúde que solicita inclusão de anexo na
78 Instrução Normativa número um de dois mil e dezessete alteração de texto do artigo dezesseis da mesma
79 instrução; apresentação de proposta para terceirização da UPA e, apresentação de relatório de sindicância
80 que está em andamento. Marcelo passa a palavra para Ludovico que solicita exclusão do item um solicitado
81 no ofício, pois trará para próxima reunião a relação finalizada dos exames e, inicia a apresentação referente
82 a resolução seiscentos e quatro de dois mil quinze sobre um recurso que foi depositado na conta do
83 município no valor de cento e quinze mil reais e, que necessita da aprovação do Conselho da lista de
84 equipamentos que serão adquiridos para a Atenção Básica e, a plenária do Conselho aprova por
85 unanimidade. Ludovico passa ao segundo item, sobre a alteração da instrução normativa número zero um
86 de dois mil e dezessete, onde os profissionais hospitalares são remunerados tendo como base a Tabela SUS
87 – SIGTAP em duas vezes e meia e estamos solicitando alteração para três vezes e passa a palavra para o
88 Secretário Ede que informa sobre a demanda reprimida que gira em torno de trezentas pessoas que
89 necessitam de cirurgias ortopédicas e diante da dificuldade do estado em credenciar hospitais, essas
90 cirurgias não estão sendo ofertadas e nós ao entrar em contato com a Câmara de Vereadores recebemos a
91 disponibilidade do orçamento deles deste ano o valor de novecentos mil reais e, o município irá contribuir
92 com o valor de seiscentos mil reais o que irá totalizar o valor de um milhão e meio de reais para realização
93 destas cirurgias, informa ainda que já tem o credenciamento e precisa da alteração porque a Tabela SIGTAP
94 foi atualizada pela última vez no ano de dois mil e dez e os valores atuais não cobrem os custos. O Hospital
95 Dia demonstrou interesse no credenciamento para este atendimento diante do reajuste de valores. O
96 Secretário informa que haverá auditoria e a demanda será para o ano e não como forma de mutirão e,
97 Marcelo faz a leitura do texto referente ao artigo décimo sexto da referida instrução finalizando que o
98 aumento será de vinte por cento e, o Presidente Marcelo coloca em aprovação. Antes disso, Loana solicita

2



99 que a justificativa apresentada pelo Secretário conste do documento de aprovação. Ede complementa que
 100 há possibilidade de credenciamento para o Instituto Dr. Feitosa também e o formato de credenciamento é
 101 o mesmo. O Presidente Marcelo coloca novamente em aprovação diante das justificativas apresentadas e,
 102 a alteração é aprovada unanimemente. Ludovico retoma a palavra falando sobre a proposta de terceirização
 103 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e apresenta a relação de servidores da UPA e relação de custos.
 104 Ede fala que além do custo hoje o que dificulta também é o gerenciamento e a ideia principal é de que as
 105 propostas das empresas interessadas sejam igual ou menor do que temos hoje e, em caso de um valor maior
 106 sejam apresentados serviços que não possuímos hoje. Ede também informa que os servidores que hoje estão
 107 lotados na UPA serão remanejados dentro da Secretaria Municipal de Saúde. Ludovico apresenta a proposta
 108 de terceirização onde a primeira exigência será de três profissionais médicos vinte e quatro horas, sendo
 109 um deles pediatra e, finalizando um total de oitenta e três profissionais. Loana reforça que são necessárias
 110 mais informações para tal aprovação e que hoje não tem segurança em aprovar essa terceirização, após
 111 discussões gerais e esclarecimentos o pleno do Conselho Municipal de Saúde aprova a continuidade a
 112 terceirização da UPA, com a ressalva de que o CMS/TB pode interromper o processo a qualquer momento
 113 e diante dos valores apresentados, aumento de funcionários e demais informações devendo ser entregue ao
 114 Conselho a apresentação visualizada durante a reunião. Presidente Marcelo dá sequência ao mesmo item,
 115 apresentação do relatório de sindicância do acontecimento ocorrido na UPA envolvendo profissional
 116 médico, Secretário Ede informa que o Ministério Público está acompanhando e que se trata de um assunto
 117 delicado e a lei fala que cabe ao Conselho qual a decisão a respeito e passa a palavra ao senhor Romualdo,
 118 presidente da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde que explica que as sindicâncias
 119 são exclusivas a servidores, porém diante do pedido do Secretário, a Comissão se dispôs a realizar e, ouviu
 120 todos os servidores que estavam no dia inclusive com o Dr. Édnei, o único que não atendeu ao chamado da
 121 Comissão foi o Doutor Marcelo Marinato e, diante da fala de todos os servidores, gerou-se um relatório
 122 final que está disponível no Processo Administrativo número dez mil novecentos e noventa e quatro de dois
 123 mil de dezessete. Romualdo faz um breve relato geral sobre o que ocorreu: informa que o plantão iniciou
 124 às dezenove horas e, por volta das dezenove horas e trinta minutos houve um atendimento de urgência onde
 125 inclusive a paciente veio à óbito e, a paciente em questão fez jatos de vômito que veio inclusive a sujar a
 126 calça do médico Doutor Édnei que, deu continuidade nos atendimentos até a hora de seu repouso que se
 127 deu por volta das duas horas da manhã e, como sua calça estava suja devido ao cheiro de vomito e sangue
 128 ele próprio limpou a calça e sapatos e alega que a calça, por ser de tecido mais grosso demorou para secar
 129 e, quando a senhora Ernestina deu entrada na UPA por volta das cinco horas e cinquenta e cinco minutos,
 130 fez a ficha de admissão e foi recolhida para atendimento de triagem, segundo informações tinha um corte
 131 no queixo, não havia sangramento contínuo e nem risco de morte, conforme os técnicos que realizaram a
 132 triagem, a técnica de enfermagem Vanessa chamou o médico, Dr. Édnei e foi para outra sala atender um
 133 paciente de queda de moto e, ao sair deste atendimento notou que a filha da senhora ainda estava na espera,
 134 neste interim, o enfermeiro Ronaldo também avaliou a paciente e informou que não havia urgência. Dr.
 135 Édnei e o técnico Everton fizeram a sutura no queixo da senhora Ernestina e, após queixa da senhora de
 136 dor na garganta o médico prescreveu medicamentos e realizou orientações. A mesma teve seu atendimento
 137 encerrado às seis horas e cinquenta e cinco minutos - um decorrer de cinquenta e cinco minutos entre a
 138 entrada e saída da paciente no atendimento. Romualdo frisa que todos os servidores ouvidos afirmaram que
 139 ele estava de bermuda e, o médico explicou que ao se dirigir à sala de repouso tem o costume de colocar
 140 uma roupa mais leve e afirmou que estava de bermuda, afirmou que a paciente estava tranquila durante
 141 todo o atendimento, porém a filha mostrava-se durante todo o tempo agitada e, Romualdo, diante do
 142 questionamento de seu parecer, falou que há algumas coisas que deveriam ser revistas na UPA, como a
 143 questão do repouso, que tem respaldo do Conselho Federal de Medicina, repouso extensível inclusive a
 144 todos os profissionais plantonistas e o que falta é normatizar tanto o repouso quanto à vestimenta, pois hoje
 145 na UPA não há uma normatização a este respeito, hoje o que vale é o bom senso e, acha que o que realmente
 146 "viralizou" foi a imagem e não o atendimento, tanto que não houve denúncia em relação à essa questão.
 147 Ricardo lembra a questão do Protocolo de Manchester que a UPA segue para atendimentos. Romualdo
 148 finaliza que realmente, conforme os técnicos informaram durante a triagem o atendimento não foi
 149 qualificado como urgência e emergência e, houve até uma colocação de que o atendimento era simples e,
 150 que realmente deveria haver uma normatização em relação à vestimenta e, que realmente sobre o

(Handwritten signatures and initials)



151 atendimento não houve erro. Conselheiro André fala que diante do relato e do Protocolo de Manchester
152 realmente não houve negligência, sobre a vestimenta realmente houve falha do profissional e, propõe que
153 o profissional retome as atividades, porém que receba uma advertência em relação à vestimenta. Senhor
154 Ari questiona a questão do tempo de atendimento e Loana questiona se o caso foi encaminhado ao Conselho
155 Regional de Medicina solicitando parecer a respeito, principalmente diante da divulgação que houve nas
156 mídias sociais e em reportagem na rede de televisão. Loana sugere que deve haver uma informação técnica
157 sobre os assuntos explanados de atendimento e vestimenta e que deve haver a normatização de protocolos.
158 O Secretário Ede fala que os critérios para análise aqui são da relação profissional do médico com a
159 prefeitura, a relação dele com o paciente e, que a questão médica de postura, quem tem competência para
160 julgar e advertir é o CRM e, em relação a nós, o que cabe, é que como ele não é funcionário público nem
161 estatutário, é um credenciado contratado e que a Sindicância foi realizada em um ato excepcional seguindo
162 o que preconiza para o servidor público, o contrato de credenciamento diz que ao haver desvio de conduta,
163 abre-se sindicância e, a partir deste momento o profissional fica suspenso de suas atividades e hoje, o Doutor
164 Édnei presta serviço na Unidade Básica de Saúde do Alto das Oliveiras e, não temos nenhuma reclamação
165 de atendimento, ele está suspenso há uma semana e tendo prejuízo financeiro em seus honorários, porém o
166 cuidado deveria ter sido seguido pelo profissional que hoje tem a maior parte de seu atendimento no SUS,
167 sendo inclusive o único médico que atende os detentos e na carceragem e, a SMS conta com esse
168 atendimento porque muitos médicos se negam a este atendimento devido ao risco. Ede fala que sobre o
169 descanso cabe também o bom senso, se há dois médicos não vejo problemas no descanso, porém ao ser
170 solicitado deverá estar de prontidão e devidamente vestido e, diante da sindicância e do que preconiza a lei,
171 sugere que seja indicado a advertência formal e o encaminhamento para o Conselho Regional de Medicina.
172 Conselheiro André sugere que o CMS/TB aceite a Sindicância e que a incumbência diante disto deverá ser
173 de adverti-lo administrativamente e não por ordem de classe, indicar o retorno imediato às suas atividades
174 e, ainda o encaminhamento ao CRM para parecer. Presidente Marcelo coloca em aprovação a advertência
175 administrativa ao profissional liberando o imediato retorno ao trabalho e que seja encaminhado ao conselho
176 de classe dele uma cópia do relatório solicitando parecer e, o pleno do Conselho aprova. Loana fala que
177 cabe ao Conselho exigir que a UPA tenha protocolo de todos os seus atendimentos e os conselheiros
178 aprovam que seja indicado à Secretaria de Saúde a formalização de protocolos que preconizem todas às
179 áreas da UPA e os presente aprovam. Marcelo passa para os assuntos gerais, e faz a leitura de uma
180 recomendação administrativa da Vigésima Primeira Regional de Saúde para que não haja o fechamento das
181 Unidades Básicas de Saúde durante o período de festas de fim de ano considerando o caráter de
182 essencialidade do serviço como porta de entrada do SUS, assinada pelo diretor Roberto Amatuzzi Franco.
183 Loana fala que um de seus assuntos seria exatamente este e outro é sobre a questão do transporte para fora
184 do município e que não houve retorno de reclamações, Loana explica que o problema é que, sim podem
185 haver problemas, mas que não há retorno por parte da SMS às dúvidas colocadas por usuários e foi
186 exatamente o que o reclamante informou, que não haveria contato para solução do problema de transporte
187 e, que o contato deve acontecer, mesmo que a resposta seja não. Loana fala que fez questionamentos em
188 um e-mail encaminhado ao Vice-Presidente André, que conduziu a reunião anterior, sobre este assunto,
189 mas que, porém, não entrou na pauta de hoje. Loana também questiona como será o atendimento de fim de
190 ano. O Secretário Ede explica que haverá recesso na prefeitura entre a semana de natal e ano novo e que os
191 postos irão funcionar sem exceção e, onde há médicos do Programa Mais Médicos que não estão de férias
192 e os médicos concursados, Dr. Eros, Dra. Ana Beatriz, Dr. Sandro que são da Atenção Básica. Os
193 credenciados atenderão também, porém com respaldo do contrato de credenciamento, não com carga total.
194 Loana também lembra da visita ao Hospital Regional e Marcelo e Ricardo informam que foi cancelada e é
195 só remarcar quando houver disponibilidade e, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente
196 Marcelo encerra a reunião às dezessete horas e cinquenta e dois minutos e eu, Denise Diniz Brizola,
197 Secretária Executiva Interina deste Conselho, subscrevi esta Ata e assino juntamente com o Presidente e
198 demais Conselheiros presentes.



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 43 3904 1921 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2017

Presença Entidades

	Entidade – Conselheiros	Nome Legível
01	21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba Titular: Ricardo Luiz dos Santos Suplente: Roberto Amatzzi Franco	
02	AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Michelly Christine Matusiak	
03	Associação de Moradores do Bairro Bela Vista Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendi	
04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE Titular: Anibal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
05	Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade Titular: Sueli de Fátima Silva Flor Suplente: Silvana Aparecida Pedroso	
06	Comunidade Assistencial Maanain Titular: Ari José Prestes Suplente: Amadeu Timóteo de Oliveira	
07	Congregação Missionaria do Santíssimo Redentor Titular: Primo Aparecido Hipólito Suplente: Joel da Cruz	
08	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Ronaldo de Oliveira	
09	Conselho Regional de Farmácia do Paraná Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado Suplente: Luiz José Pedroso	
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná Titular: Anna Cristina Pedroso Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná Titular: Nereu Souza Novais Filho Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
12	Instituto Dr. Feitosa Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteado	
13	Secretaria Municipal de Saúde Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
14	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba Titular: Cezar Aparecido da Silva Suplente: José Eliomar de Lara	
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Albani Betim	
16	Sistema Integrado de Imagem em Medicina Titular: Ana Paula Carrilho Suplente: Thais R. Melo	

Q



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1921 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2017

Presença Conselheiros Titulares

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	Ana Paula Carrilho	
02	André Miguel Sidor Coraiola	
03	Aníbal Ferreira Oliveira	
04	Anna Cristina Pedroso	
05	Ari José Prestes	
06	Cezar Aparecido da Silva	
07	Danilo Figueira Gonçalves	
08	Edemilson Siqueira Pukanski	
09	João Ernesto Ribeiro	
10	Jorge Pacheco	
11	Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson	
12	Marcelo Augusto Lucca Conrado	
13	Nereu Souza Novais Filho	
14	Primo Aparecido Hipólito	
15	Ricardo Luiz dos Santos	
16	Sueli de Fátima Silva Flor	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - Fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2017

Presença Conselheiros Suplentes

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Albani Betim</i>	
02	<i>Amadeu Timóteo de Oliveira</i>	
03	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
04	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Joel da Cruz</i>	
07	<i>José Eliomar de Lara</i>	
08	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
09	<i>Luizir José Pedroso</i>	
10	<i>Michelly Christine Matusiak</i>	
11	<i>Orlando Vidal</i>	
12	<i>Roberto Amatuzzi Franco</i>	
13	<i>Ronaldo de Oliveira</i>	
14	<i>Silvana Aparecida Pedroso</i>	
15	<i>Thais R. Melo</i>	
16	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - Fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2017

Presença Convidados

	<i>Convidados – Nome Legível</i>	<i>Setor (local de trabalho)</i>	<i>Assinatura</i>
1.	Domuvaldo José Soares Cordel	NASF	
2.	Mônica Luana Souza Melo	NASF	
3.	Eliane Siqueira Pedlowski	NASF SMS	
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 19 de outubro de 2017

1
2
3
4 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos,
5 reuniram-se na sala de reuniões do Centro Regional de Especialidades os Conselheiros Titulares: Ana Paula
6 Carrilho, André Miguel Sidor Coraiola, Aníbal Ferreira Oliveira, Ari José Prestes, Danilo Figueira
7 Gonçalves, Edemilson Siqueira Pukanski, Jorge Pacheco, Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson,
8 Sueli de Fátima Silva Flor e Suplentes: Albani Betim, Amadeu Timóteo de Oliveira, Orlado Vidal, e
9 convidados conforme lista de presença anexa. O Vice-Presidente André dá início à reunião dando boas-
10 vindas a todos os presentes e informando que o primeiro, segundo e terceiro itens da pauta tratam da
11 aprovação das atas das reuniões ordinárias dos dias dezessete de agosto, cinco de setembro e vinte e um de
12 setembro. André pergunta se aqueles que leram as atas têm algo a colocar e Loana dá destaque para que as
13 atas transcrevam tudo que é visto em reunião e segundo o regimento, gravado, com exceção das conversas
14 paralelas, desrespeitos e exacerbações de ânimos que possam ocorrer, visto que a função do Conselho
15 Municipal de Saúde é principalmente a fiscalização das atividades da Secretaria Municipal de Saúde que
16 dão acesso a saúde como um todo, caso contrário existe o receio de que o Conselho esteja aprovando
17 coniventemente, além de estar se omitindo frente às correções colocadas e possibilitando o erro de
18 processos caso não estejam transcritos em atas. Loana coloca ainda que as atas estão sendo requisitadas
19 pelo Ministério Público, por isso é importante ajudar na correção das atas para que estejam o mais próximas
20 possível da realidade discutida nas reuniões e que em uma das correções que solicitou à Denise, referentes
21 à ata do dia cinco de setembro, foi questionada sobre o presidente da mesa ter dito ao fim que não havia
22 "necessidade de constar". Ela pede desculpas por não ter contestado, frisando que se alguém necessitasse
23 das informações referentes aos assuntos tratados na reunião, não estaria totalmente correto, exemplo citado
24 foi sobre a questão do COAP – solicitou que não foi efetivado e deveria ser retirado do texto e que houvesse
25 a reorganização das referências e, estas não estariam presentes na ata, por isso requisita que essa ata em
26 particular, seja retificada com inclusão do assunto. André pergunta se Loana está de acordo com as atas dos
27 dias dezessete de agosto e vinte e um de setembro e ao concordar, André sugere aprovação dessas atas e
28 que a ata do dia cinco de setembro seja postergada, para que até a próxima reunião possa ser retificada,
29 apresentada e aprovada. Loana frisa que o papel da Denise, da secretária executiva é importantíssimo e
30 todos os Conselheiros devem ajudar na correção das atas e, solicita que conste tanto o documento original
31 enviado pela Kátia na apresentação quanto o que foi corrigido e discutido dentro da reunião, vendo ainda
32 que o Conselho estaria contribuindo para que o documento seja enviado de forma correta e explica que é
33 apenas um acerto de conduta e que não irá interferir em nada. André coloca então que conforme
34 encaminhamento da Loana, proceda-se como ela solicitou, sobrestado então o item dois da pauta e
35 colocando em votação para aprovação os itens um e três, que são aprovados pela plenária. André segue
36 para o item quatro da pauta, ofício trezentos e cinquenta e cinco de dois mil e dezessete da Secretaria
37 Municipal de Saúde sobre esclarecimentos formais dos profissionais médicos Bruno de Oliveira Baraudi e
38 Édnei Di França Lopacinski e, informa que os profissionais não estando presentes, passará para o próximo
39 item da pauta enquanto aguarda a chegada dos mesmos. Item cinco da pauta, análise de aprovação da lista
40 de equipamentos referentes à resolução número quatrocentos e noventa e sete de dois mil e dezessete de
41 vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete que institui incentivo financeiro de investimento para
42 aquisição de equipamento de urgência e emergência para Rede Paraná Urgência na modalidade fundo a
43 fundo e, solicita que o Secretário de Saúde Ede Pukanski esclareça sobre o que se trata para que os demais
44 Conselheiros tenham conhecimento do assunto. Ede explica que é um programa do Governo Estadual para
45 Rede de Urgência e Emergência do Estado do Paraná que prevê verbas para aquisição de equipamentos já
46 delimitados para UPA's e hospitais de referência, onde na nossa cidade, Telêmaco Borba, os recursos



47 previstos são para UPA, que com dois leitos receberia duzentos mil reais, visto que cada leito especializado
48 em urgência e emergência recebe cem mil reais. Ede passa a lista dos equipamentos delimitados para
49 compra e André questiona a plenária se está aprovado ou se alguém tem alguma pergunta e Loana questiona
50 se pode ser justificado que o SAMU vai começar a funcionar ou se é necessário que este esteja funcionando.
51 Ede explica que o SAMU deverá estar em funcionamento para que a verba seja recebida. Loana questiona
52 então como seria feito o controle dos equipamentos recebidos, e Ede explica que o responsável pelo
53 acompanhamento dos bens públicos é a Secretaria Municipal de Administração que seria a responsável
54 pelo controle do patrimônio que seria recebido. André coloca em votação a aprovação da parceria do
55 município com a Rede Paraná Urgência para recebimento do valor de duzentos mil reais para compra de
56 equipamentos, visto que a UPA de Telêmaco Borba possui dois leitos, e o pleno do Conselho aprova por
57 unanimidade. Referente ao item seis da pauta que trata do requerimento seis de dois mil de dezessete
58 assinado pelos Conselheiros: Loana, Edemilson em substituição ao Conselheiro ausente Ricardo, e ainda,
59 Anna Cristina, Pacheco, Ari e Danilo solicitando a revisão para alterações necessárias no Regimento Interno
60 do Conselho Municipal de Saúde incluindo-se as Comissões de Trabalho e normatização de requerimentos
61 com a justificativa de que o Regimento Interno foi aprovado sem as atualizações necessárias e deve ser
62 novamente colocado em pauta para revisão e atualização. Para tal, solicitamos participação de assessoria
63 jurídica junto a possível formação de Comissão Temporária, de forma a respaldar corretamente o processo
64 e após discussões gerais André informa que aprovar este requerimento implica no fato de que o Presidente
65 ao assumir a próxima reunião agende reunião específica para discutir este assunto, solicita aprovação e o
66 pleno do Conselho aprova por unanimidade. André faz a leitura do item sete da pauta e, como trata-se de
67 um requerimento dos Conselheiros Ricardo e Pacheco André decide sobrestar porque o Conselheiro
68 Ricardo não está presente. Vice-Presidente André chama o doutor Bruno Barldi que já está presente à
69 reunião e explica que em dado momento foi feita uma reclamação ao Conselho de que ocorreu um problema
70 em um asilo para idosos e, uma das pessoas citadas foi o Dr. Bruno sendo assim solicitado que viesse prestar
71 esclarecimentos ao Conselho e, passa a palavra para o doutor Bruno que, inicia explicando que no dia vinte
72 de julho, o Conselho fez uma reunião ordinária onde foi apresentada uma reclamação de um asilo de idosos
73 referente ao atendimento da UPA de um paciente chamado João Maria Bueno, de setenta e nove anos. Dr.
74 Bruno apresenta inicialmente um erro quanto ao nome do médico atendente onde foi citado o nome do
75 doutor Felipe é na realidade foi o doutor Fábio. Dr. Bruno explica que coloca que no dia em questão ele
76 recebeu como paciente um idoso poliqueixoso e semi-acamado por conta de uma miíase atrás da orelha,
77 que estava sendo tratada pelo medicamento Ivermectina, medicamento correto e que foi passado naquele
78 mesmo dia, explica que retirou a miíase com uso de técnica séptica, onde limpou e anestesiou o local, como
79 visto no prontuário médico por ele preenchido. Sobre a citação de que o reclame apresenta que o idoso foi
80 maltratado pelo então Dr. Bruno, ele explica que jamais ter cometido tal ato, visto que o paciente estava
81 poliqueixoso e sentindo dores, foram retirados dois "bichinhos" de tamanho considerável de evolução e
82 questiona em qual momento foi negligente em relação ao assunto. André explica que ninguém o está
83 acusando de negligência, mas o Conselho deseja saber o ponto de vista do médico. E Dr. Bruno esclarece
84 sobre a questão do anestésico, que foi sim utilizado. Loana explica que o assunto surgiu dentro do Conselho
85 por sua conta, que soube do ocorrido através de uma série de informações trazidas pela população e que
86 deseja que assunto seja definido, esclarecido e respondido. Loana apresenta que miíase em uma pessoa
87 pode denotar falta de cuidados básicos e higiene e isso gera uma discussão de conduta e outros pontos, o
88 Conselho Municipal de Saúde tem como obrigação expor e buscar justificativa, solução, revisão de
89 protocolos, revisão de cuidados básicos por exemplo, para que o assunto seja solucionado. Loana coloca
90 que quando o Conselho se deparou com a situação, precisava saber se primeiramente se a situação era
91 verdadeira, e como resultado da busca de informação, resultou na carta do Asilo. Loana agradece a vinda do
92 profissional ao Conselho e explica ninguém irá contestar a conduta do médico e o que deverá acontecer é
93 uma resposta à população e a conduta do Conselho está em indicar a reciclagem dos profissionais, visita e
94 reformulação do atendimento do Asilos, solicitar quais são os médicos e enfermeiros e qual deve ser o
95 conhecimento dos atendentes frente à necessidade de assistência ao idoso e consultas. André coloca que o
96 Dr. Bruno não deve se sentir obrigado a se justificar, mas que o Conselho deseja que ele expresse a opinião
97 perante o que aconteceu. Dr. Bruno explica que a seu ver são diversos pontos, primeiro a falta de
98 conhecimento, segundo ponto, inversão de valores em relação ao Asilo, porque ninguém argumentou o

99 motivo que levou a chegar ao ponto de mífase. Loana fala que questionou sim isso, porém não constou na
100 ata transcrita. Dr. Bruno continua sua explanação informando que não foi a primeira vez, que tem arquivos
101 sobre trocas de medicações sem indicação por exemplo e fala que a funcionária por diversas vezes chegou
102 à UPA invadindo a emergência e “chega conversando quando estou atendendo e meu coordenador que está
103 aqui presente já precisou adverti-la e o último paciente que eu atendi, foi tão bem atendido que foi direto
104 para a UTI do IDF, não passou nem pelo PA do hospital”. André e Loana agradecem os esclarecimentos
105 feitos e André pergunta se a carta do Asilo foi encaminhada pelo representante legal do Asilo e, Loana
106 explica que foi o Conselho que questionou e deu o início ao assunto através da denúncia. Dr. Bruno
107 questiona qual a ONG que mandou passar creolina e Loana explica que a ONG não mandou colocar e que
108 foi procurada para fornecer o “medicamento azul” e a que a creolina foi passada por pessoal do Asilo. Dr.
109 Bruno fala que a ivermectina mata os “bichinhos” em vinte e quatro horas e o relato de dor é devido ao
110 ferimento aberto, sobre o que foi escrito, foi passado um unguento e, conforme está relatado na carta a
111 pessoa comprou creolina porque alega não se conformar com a situação e, o ponto que eu queria levar é
112 este, porque se levarmos à frente isso é uso ilegal de medicina e iatrogenia de medicação. L Loana explica
113 que, a questão não é essa, e se necessário busca e consegue defesa desta pessoa, que tentou sozinha não
114 omitir socorro à vítima, devido à própria complicação da situação, que fugiu da alçada. Dr. Bruno questiona
115 que Loana mandou parar com o tratamento correto e Loana explica que mandou parar com o unguento e o
116 voluntário que passou a situação para Loana, que indicou esse unguento que é um repelente e, que quando
117 soube desse assunto, orientou para passar pela emergência do hospital mas que já haviam resolvido e que
118 se a carta não está totalmente correta, foi escrita da forma que a funcionária conseguiu, ao que ela agradece
119 pois colocou a situação à mostra dando possibilidades de que não volte a acontecer. Loana da continuidade
120 explicando o que precisa mesmo é avaliar o que está acontecendo no Asilo e é necessário dar apoio, e não
121 tentativas de denúncias, pois muitos são voluntários e é necessário dar um padrão de conduta desde como
122 limpar um piso até atender os idosos e o que peço ao doutor é que, indique ao Conselho o que pode ser
123 orientado ao Asilo para que isso não volte a acontecer, além de revisar a conduta e protocolos da UPA.
124 André agradece novamente e que sua conduta está muito bem explicada e avisa que a discussão está sendo
125 dada como encerrada e indica que o Presidente remeta ao Asilo as explicações e recomende, conforme
126 indicação do Dr. Bruno, mudança no protocolo de tratamento com o idoso e cuidados paliativos. Sobre a
127 questão de reciclagem para UPA, Dr. Bruno explica que é sempre bem-vinda. André passa para o último
128 assunto da pauta, Assuntos Gerais. O primeiro ofício da Vigésima Regional sobre a data de visita ao
129 Hospital Regional de Telêmaco Borba para o dia trinta de outubro, às nove horas e trinta minutos e, não
130 sendo possível aos Conselheiros um novo pedido deverá ser encaminhado e, data e horário são aceitos pelos
131 Conselheiros presentes. André passa a palavra para Loana explanar sobre um e-mail a respeito de logística
132 de transporte. Loana informa que três pessoas reclamaram em mídia interativa sobre transporte e, meu e-
133 mail se inicia da seguinte forma: “Os conselheiros de saúde tem o papel fundamental de acompanhar de
134 perto, como está a saúde da população e a qualidade dos serviços oferecidos” - Tribunal de Contas da
135 União. Orientações para Conselheiros de Saúde de dois mil e dez, documento que deveria ser lido por todos
136 os Conselheiros e dá continuidade à leitura: Faço uso da premissa para inquirir sobre os assuntos que
137 seguem, repassados via mídia interativa conhecida e atuante, instrumento da evolução tecnológica,
138 presentes no dia a dia, que também nos balizam/agem como termômetros da sociedade, para possíveis
139 mudanças de conduta, valorizando o trabalho do CMS e da SMS. Primeiro ponto: recesso verso
140 agendamento verso logística – novos casos de reclamação de pacientes, incluindo agora a situação”
141 recesso”. Resumo material extraído da mídia interativa, peço atentar apenas aos fatos, visto que retirei
142 algumas informações, nomes de terceiros e números de telefone para evitar exposição desnecessária:
143 Paciente em questão: Por causa do recesso do feriado na sexta feira a Pavel não abriu. E hoje tinha umas
144 quinze pessoas na rodoviária de madrugada precisando do transporte para consulta e tratamento em
145 Curitiba, inclusive eu, e como a Pavel estava fechada fui atrás do chefe do transporte para agendar viagem.
146 O mesmo me garantiu q meu nome estava na lista e até confirmei com ele no domingo, só que chegando
147 na rodoviária hoje de madrugada meu nome não estava na lista e, outros disseram: Nossa! E não pode e
148 exaltar sob pena de desacato ao funcionário, mas eles podem tudo! Paciente em questão: Inclusive duas
149 senhoras que agendaram na quarta e os nomes também não estavam na lista, resumindo transtorno total, só
150 consegui viajar porque faltou pacientes e algumas pessoas voltaram para casa, outras pessoas colocaram



151 Descaso total. Eu não sei o que acontece falta de atenção ou desorganização do transporte. Sem falar que
152 estamos falando de pessoas que estão indo por motivos médicos e não a passeio isso merece uma denúncia
153 formal no ministério público. Loana explica que entrevistou nesse momento: Bom dia, de modo a evitar que
154 este tipo de situação continue a ocorrer sugiro envio de relato sobre o assunto para o Conselho Municipal
155 de Saúde, no e-mail cms.tborba@gmail.com ou verificar outra forma através da secretaria do conselho, nos
156 fones três nove zero quatro dezoito vinte e um, que encaminha para a ouvidoria do conselho de saúde. Este
157 é um direito do cidadão à saúde. Também pode ser feito pessoalmente, nas reuniões do conselho. Na
158 próxima quinta feira tem reunião aberta às quinze horas no Centro de Especialidades, antigo PAM. Outras
159 pessoas colocaram: A questão aqui acredito eu não ser da consulta em si e sim do agendamento para
160 transporte. Mas segundo ela o nome dela estava na lista, conforme relato o próprio chefe do transporte falou
161 isso para ela. Não estou malhando ninguém, só acho que assim como antes o povo agora também merece
162 respeito. Eu sinceramente acho que esses conselhos só empurram com a barriga. Caso haja algum
163 representante aqui que me desculpe. Não vão nada contra eles mesmo. Loana complementa que a colocação
164 é a seguinte: Efetuei contato com a paciente em questão, recebendo a seguinte informação adicional: Meu
165 nome é Elisabeth Fátima dos Santos, autorizo o uso da informação, pois tenho a conversa no "Zapp" quando
166 foi confirmada minha viagem. Como a Pavel não abriu, fui atrás do Dirley do transporte. Não conseguindo
167 falar com ele. Fiquei com o celular dele, mas não me atendia e não retornava de forma alguma. Pedi ajuda
168 para o Nando, ex-vereador. O Nando ele atendeu e, no domingo consegui falar com Dirley por mensagem
169 e ele me garantiu que meu nome estava na lista, só que não, minha consulta foi no Erasto, tive câncer e faço
170 este acompanhamento de seis em seis meses. Loana dá continuidade: Não pretendo entrar no mérito
171 específico da questão. E sim na informação global por trás da informação em si. Entendemos que o número
172 de pessoas transportadas diariamente pode gerar certos percalços e índice flutuante de erros, mas estamos
173 cientes de que a situação está no radar de ações e soluções da SMS, através de relatos do senhor Secretário
174 a este CMS e, que está sendo trabalhada no sentido de melhorias, para o qual temos dado voto de confiança
175 em resolver, porém o fato é relevante, requerendo, a meu ver, uma maior atenção, devido reincidências
176 frequentes, pelo visto, a população não está corretamente informada sobre o que está ocorrendo no sentido
177 de melhorar esta situação, como a aquisição dos veículos citados, o lanche e como de fato funciona
178 corretamente este serviço, quais as dificuldades do momento, etc. Sugiro então montagem de Comissão de
179 Análise para a situação agendamento e logística de atendimentos fora do município, mostrando que o CMS
180 está de olho e atuante, de forma a melhor acompanhar a situação e uma melhor divulgação das ações na
181 área. No entanto, soma-se às demais situações já levantadas, um novo componente, o fato recesso e feriado
182 emendado, para o qual gostaria de informações e justificativas por parte da SMS sobre a real necessidade
183 do setor público efetuar a mesma condição que o setor privado, que arca com as suas próprias custas em
184 decisões como esta. Ao se informar sobre a existência do CMS, como canal de acesso da população,
185 recebeu-se informações contundentes sobre o descrédito a essa instituição. Já discutimos na reunião de
186 dezessete de oito de dois mil e dezessete esta situação através da solicitação do Conselheiro Danilo, mas
187 com este tipo de informação, acredito que a decisão ficou um tanto tímida e circunscrita. Coloco então a
188 necessidade de melhor trabalharmos os objetivos do CMS, nos mostrarmos mais à população, visitarmos
189 as UBS's e conversar com pacientes e, de fato nos transformarmos em canal de ouvidoria e busca de
190 soluções conjuntas com SMS, melhorando a condição de acesso à saúde da população, para isto basta
191 colocar em pratica o que já tem de informações, como por exemplo o manual de Orientações para
192 Conselheiros de Saúde, do Tribunal de Contas da União de dois mil e dez. Loana dá continuidade falando
193 sobre a falta de recolhimento de lixo nos bairros, vetores nocivos decorrentes e município: considerado
194 oficialmente infestado pela dengue – sem necessidade de outros comentários, segue relato, e mesmo sendo
195 da alçada de outra secretaria, reflete sobre a questão sanitária e de saúde pública, para discussão e auxílio
196 em proposição de melhores soluções: Questionamentos em mídia social: Caminhão de lixo vai passar na
197 rua do pesque pague Tibagi na Vila Rosa porque vai fazer quatro semanas que ele não passa. O mesmo falo
198 do monte Sinai dois. Também Vila Cristina, Jardim Itália, Vila Rosa e Vila Esperança observação situação
199 também fez parte de discurso da vereadora Elis na penúltima reunião da Câmara de Vereadores e tem um
200 vídeo circulando com o pronunciamento. Loana explica que como Conselheiros não podem tomar partido
201 nem da Prefeitura, nem da população e sim, devem ajudar ambos e como a mídia, realidade atual está
202 discutindo as situações de saúde, Loana acha que devem saber ouvir e também responder, complementa

203 que nesta conversa uma pessoa defendeu o CMS porque já foi Conselheiro, já recebemos informações do
204 Secretário sobre melhorias, porém a população não está vendo essa realidade e o Conselho deve questionar
205 para que essas melhorias aconteçam e cheguem a população. André explica que o assunto exposto pela
206 Conselheira deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e resposta.
207 Secretário Ede explica que hoje a mídia acaba fazendo um papel além dos Conselhos e que sempre que
208 possível ele procura entrar em contato e divulgar indo por exemplo à rádio, fala dos exageros e de
209 comentários que muitas vezes são de munícipes que nem moram no município e, casos de falhas de sistema
210 de agendamento dos hospitais, entre outros casos e, hoje estamos atendendo normalmente e todos devem
211 saber que existe um atendimento fora do sistema SUS, onde o paciente paga a consulta em hospitais e que
212 são agendados fora do sistema o que acarreta no transporte para o município, mesmo não sendo pacientes
213 oficialmente do SUS. André complementa que este atendimento é chamado de SUS clandestino. Ede dá
214 continuidade explicando que realmente há estudo para melhor o atendimento de transporte para que se torne
215 cada vez mais humanizado e conclui que, sobre a questão dos idosos é muito importante, estamos todos
216 envelhecendo e, a nação brasileira não conseguiu resolver nem a questão da primeira idade e a questão dos
217 idosos é de responsabilidade do poder público, hoje o Ministério Público está acompanhando o caso do
218 Asilo e a SMS está, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, um trabalho em rede
219 buscando uma solução para o Asilo, porque sempre houve um assistencialismo e, por mais que as pessoas
220 que estão à frente do asilo tenham boa vontade, é necessário se especializar, profissionalizar o atendimento
221 para que recebem os recursos necessários. Este ano disponibilizamos um profissional para a dispensação
222 de medicamentos para os idosos e também de fisioterapia, o que melhorou muito o atendimento, a reforma
223 que está sendo feita, também está conseguindo melhorar o ambiente e, estamos conseguindo passar isso
224 para a opinião pública. Ede complementa que é mais ou menos o mesmo que aconteceu com a Guarda
225 Mirim, que era um assistencialismo e hoje caminham sozinhos, explica que o assunto de limpeza pública é
226 um trabalho importante, ainda mais em se tratando da questão da Dengue, que conseguimos o alerta de que
227 Telêmaco Borba é um município infestado e inclusive, no dia dezoito de novembro faremos uma ação de
228 combate, o Dia "D", com apoio de diversas entidades e voluntários para fazer uma grande panfletagem e
229 carreata no período da manhã e, à tarde na praça com atividades culturais e de conscientização em relação
230 à dengue. Ede fala que sobre os caminhões de coleta de lixo, tem cobrado e que os contratos estão sendo
231 renovados para que possamos dar continuidade aos trabalhos, porque o município não pode ser falho na
232 questão da coleta de lixo, porém os coletores de resíduos precisam do apoio da população, na separação
233 correta dos resíduos. Ede reforça o convite para que os Conselheiros estejam presentes e divulguem o Dia
234 "D", informando que a Klabin dará apoio com lanche para os participantes e que haverá entrega de
235 camisetas. Amadeu pede a palavra e avisa que desde a semana passada, está indo até a rodoviária no horário
236 do embarque e que foi questionado, inclusive pelos motoristas e que explicou que está a trabalho do
237 CMS/TB. André pergunta qual o intuito e Amadeu explica que é pela denúncia de que por diversas vezes
238 vereadores deixaram pacientes com malas de viagens para embarque e, André solicita que Amadeu faça
239 essa denúncia de forma oficial, documentando quem são os vereadores, datas e veículos envolvidos. Ari
240 fala que é necessário organizar o transporte e, Amadeu fala também da situação dos vereadores estarem
241 furando a fila do SUS. Loana fala que é necessário encaminhar oficialmente a denúncia e, não havendo
242 mais assuntos a serem tratados, o Vice-Presidente André encerra a reunião às dezesseis horas e cinquenta
243 e seis minutos e eu, Denise Diniz Brizola, Secretária Executiva Interina deste Conselho, subscrevi esta Ata
244 e assino juntamente com o Presidente e demais Conselheiros presentes.



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1823 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PA

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB
Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2017
Presença Entidades

	Entidade – Conselheiros	Nome Legível
01	21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba Titular: Ricardo Luiz dos Santos Suplente: Roberto Amatzuzi Franco	
02	AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson Suplente: Michelly Christine Matusiak	
03	Associação de Moradores do Bairro Bela Vista Titular: Jorge Pacheco Suplente: Anderson Rogério Wendt	
04	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba - APOSTE Titular: Aníbal Ferreira Oliveira Suplente: Orlando Vidal	
05	Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade Titular: Sueli de Fátima Silva Flor Suplente: Sílvana Aparecida Pedrosa	
06	Comunidade Assistencial Maanain Titular: Ari José Prestes Suplente: Amadeu Timóteo de Oliveira	
07	Congregação Missionária do Santíssimo Redentor Titular: Primo Aparecido Hipólito Suplente: Joel da Cruz	
08	Conselho Regional de Enfermagem do Paraná Titular: Danilo Figueira Gonçalves Suplente: Ronaldo de Oliveira	
09	Conselho Regional de Farmácia do Paraná Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado Suplente: Luizir José Pedrosa	
10	Conselho Regional de Odontologia do Paraná Titular: Anna Cristina Pedrosa Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro	
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná Titular: Nereu Souza Novais Filho Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo	
12	Instituto Dr. Feitosa Titular: André Miguel Sidor Coraiola Suplente: Gesner Penteado	
13	Secretaria Municipal de Saúde Titular: Edemilson Siqueira Pukanski Suplente: Ludovico Sviech Sobrinho	
14	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba Titular: Cezar Aparecido da Silva Suplente: José Eliomar de Lara	
15	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Albani Betim	
16	Sistema Integrado de Imagem em Medicina Titular: Ana Paula Carrilho Suplente: Thais R. Melo	



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2017

Presença Conselheiros Titulares

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Ana Paula Carrilho</i>	
02	<i>André Miguel Sidor Coraiola</i>	
03	<i>Aníbal Ferreira Oliveira</i>	
04	<i>Anna Cristina Pedroso</i>	
05	<i>Ari José Prestes</i>	
06	<i>Cezar Aparecido da Silva</i>	
07	<i>Danilo Figueira Gonçalves</i>	
08	<i>Edemilson Siqueira Pukanski</i>	
09	<i>João Ernesto Ribeiro</i>	
10	<i>Jorge Pacheco</i>	
11	<i>Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson</i>	
12	<i>Marcelo Augusto Lucca Conrado</i>	
13	<i>Nereu Souza Novais Filho</i>	
14	<i>Primo Aparecido Hipólito</i>	
15	<i>Ricardo Luiz dos Santos</i>	
16	<i>Sueli de Fátima Silva Flor</i>	


 CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESEÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB
Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2017
Presença Conselheiros Suplentes

	<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
01	<i>Albani Betim</i>	
02	<i>Amadeu Timóteo de Oliveira</i>	
03	<i>Anderson Rogério Wendt</i>	
04	<i>Cacilda Maria Martins Aleixo</i>	
05	<i>Gesner Penteado</i>	
06	<i>Joel da Cruz</i>	
07	<i>José Eliomar de Lara</i>	
08	<i>Ludovico Sviech Sobrinho</i>	
09	<i>Luizir José Pedroso</i>	
10	<i>Michelly Christine Matusiak</i>	
11	<i>Orlando Vidal</i>	
12	<i>Roberto Amatuzzi Franco</i>	
13	<i>Ronaldo de Oliveira</i>	
14	<i>Silvana Aparecida Pedroso</i>	
15	<i>Thais R. Melo</i>	
16	<i>Vanuza Aparecida Carneiro</i>	


 CONSELHO
 MUNICIPAL
 DE SAÚDE


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1833 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/TB

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2017

Presença Convidados

	<i>Convidados - Nome Legível</i>	<i>Setor (local de trabalho)</i>	<i>Assinatura</i>
1.	Thayrene Junior Pacheco	Estagiário	
2.	Bruno Alexandre Bonaldi	saúde - SMS	
3.	Arntony W. Grosser	SMS - UPA	
4.	Flávia C. Tolich Ferreira	CEWT	
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			

**CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**
 TELÊMACO BORBA - PR


Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

Resolução nº 001/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1774 e 1832/2010, aliadas aos artigos 27 e 28 do Regimento Interno vigente, vem tornar público o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

	Mês	Data da Reunião	Dia da Semana	Horário
1	Janeiro	18/01/2018	Quinta-feira	15h00min
2	Fevereiro	15/02/2018	Quinta Feira	15h00min
3	Março	15/03/2018	Quinta Feira	15h00min
4	Abril	19/04/2018	Quinta Feira	15h00min
5	Maio	17/05/2018	Quinta Feira	15h00min
6	Junho	21/06/2018	Quarta-feira	15h00min
7	Julho	19/07/2018	Quinta Feira	15h00min
8	Agosto	16/08/2018	Quinta Feira	15h00min
9	Setembro	20/09/2018	Quinta Feira	15h00min
10	Outubro	18/10/2018	Quinta Feira	15h00min
11	Novembro	22/11/2018	Quinta-feira	15h00min

Local: Sala de Reuniões do Centro Regional de Especialidades
 Alameda Washington Luiz, 300 – Alto das Oliveiras

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2018.


Marcelo Augusto Lucca Conrado
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018 – SMTIC
SELEÇÃO PÚBLICA FEIRINHA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O Município de TELÊMACO BORBA-PR, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, torna pública a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de artesanatos, alimentos (lanches/assados/fritos/refrigerantes/sucos/doces e pastel), artigos para uso doméstico e artigos para uso pessoal (roupas/acessórios), na Feirinha na Praça do município, que acontecerá de 07 (sete) a 11 (onze) de março de 2018 de quarta a domingo, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento e cumprindo o incentivo ao mercado local, como disposto no artigo 38 da lei municipal 2126/2015.

1 – OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de **70 (setenta)** pontos disponibilizados conforme item 3.4 deste instrumento.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no município de TELÊMACO BORBA-PR e região, adimplentes com as obrigações legais e fiscais.

2.2 - Cada proponente poderá fazer somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública.

2.2.1 - Cada proponente poderá indicar, na ficha de inscrição, apenas 01(uma) opção de vaga;

2.2.1.2 – Na hipótese de não haver mais vagas disponíveis, as inscrições realizadas ficaram como cadastro de reserva podendo ser chamado em caso de Poderá ser formado um cadastro de reserva para inscrições, caso no momento não houver mais vagas disponíveis;

2.3 - É vedada a comercialização de todo e quaisquer produtos impróprios para menores de 18 anos, conforme lei federal 8069/90 artigo 243;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O(a)(s) Proponente(s) interessado(a)(s), deverá(ão) se inscrever na Sala do Empreendedor, no período de 02/02/2018 a 08/02/2018, no horário de 09h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação do requerimento padrão conforme modelo do Anexo I, devidamente preenchido, assinado e datado.

3.1.1 - A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1;

3.1.2 - Será necessário a confirmação das inscrições conforme disposto no item 6 deste instrumento;

3.1.3 - Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

3.1.4 - Somente será permitido a inscrição ser realizada por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente.

3.2 - São requisitos exigidos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida.
- b) Cópia do RG e CPF - obrigatório;
- c) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água ou luz) em nome do requerente/inscrito ou familiar;

3.3 – Em hipótese alguma será admitida a apresentação da documentação de inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1, bem como não será admitido a entrega parcial de documentos.

3.4 - Quadro de vagas

ITEM	LOCAIS	METRAGEM	VAGAS	PRODUTOS
A	EXPOSITORES GERAL	12,5M ²	50 (EG 1 a EG 50)	Artesanatos, vestuário, bijuterias, artigos de floricultura, artigos em mdf....produtos alimentícios que não serão manipulados e já embalados como bolo no pote, pão caseiro, chocolates e similares
B	PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO	12,5m ²	20 (PA 1 a PA 20)	Outros gêneros alimentícios (lanches/assados/ fritos/refrigerantes/Sucos/ doces.)

3.5 - As vagas estão distribuídas de acordo com croqui (anexo III);

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios;

4.1.1 – Ordem cronológica de inscrição;

4.1.2 – Disponibilidade de vagas conforme item 3.4 deste instrumento;

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2018, mediante publicação de relação no boletim oficial do município.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 - Os classificados deverão confirmar sua INSCRIÇÃO, na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional – SMTIC (Avenida Presidente Kennedy, 298 Centro) até o dia 21/02/2018, sendo necessário no ato assinar o Termo de Compromisso conforme Anexo II.

6.2 – O não comparecimento dentro do prazo implicará na eliminação do classificado, sendo convocado o candidato subsequentemente aprovado.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

7.2 – O proponente selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de revogação da licença, a realizar todas os dias de realização do evento;

7.4 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Elson Carlos Ferreira

– Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2018

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na Feirinha na Praça do Município de Telêmaco Borba Pr, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 001/2018:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF _____

Estado Civil: _____ Tel: _____ Cel: _____

RG: _____ CPF: _____

Solicito a minha inscrição para a seguintes vaga nos termos do Anexo II:

1ª Opção item(____) Produto: _____

Declaro ainda estar ciente com todos os termos da presente chamada pública e concordando integralmente com os mesmos

Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2018.

Requerente

Responsável pela efetivação da inscrição

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante os 5 (cinco) dias do evento, Feirinha na Praça, situado na Rua Tiradentes, sn, Frente a Prefeitura Municipal do Município de Telêmaco Borba/Pr, nos dias de 07 a 11 de março de 2018 no horário de 17 às 22 horas;

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição de produtos e serviços, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, à outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados aos aparelhos elétricos.
9. É vedado ao expositor consumir bebida alcoólica dentro da área da feira,
10. Fica proibido o fumo em locais fechados como os stands, as normas também valem para narguilés ou qualquer tipo de fumígeno.
11. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
12. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicadas imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

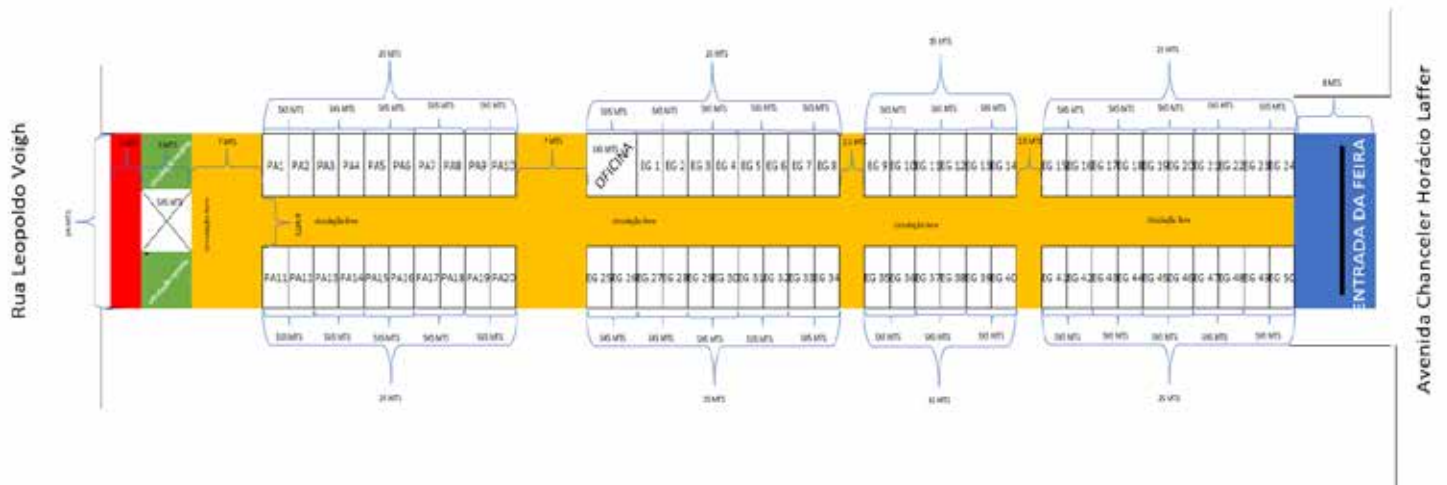
 Expositor



ANEXO III
CROQUI TENDAS EXPOSITORES FEIRINHA NA PRAÇA

PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO	
PA01	PA11
PA02	PA12
PA03	PA13
PA04	PA14
PA05	PA15
PA06	PA16
PA07	PA17
PA08	PA18
PA09	PA19
PA10	PA20

EXPOSITORES GERAL				
EG 1	EG11	EG21	EG31	EG41
EG 2	EG12	EG22	EG32	EG42
EG 3	EG13	EG23	EG33	EG43
EG 4	EG14	EG24	EG34	EG44
EG 5	EG15	EG25	EG35	EG45
EG 6	EG16	EG26	EG36	EG46
EG 7	EG17	EG27	EG37	EG47
EG 8	EG18	EG28	EG38	EG48
EG 9	EG19	EG29	EG39	EG49
EG 10	EG20	EG30	EG40	EG50





OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*